LEI nº 2476, de 22 de agosto de 2.000.
Dá denominação a via pública.

O Prefeito do Município de Leme.
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA CLÁUDIO DOMINGOS ALVARES" a Rua (4) – Quatro- do Jardim Alto da Boa Vista.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 22 de agosto de 2.000.

NILO SÉRGIO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL